



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA**

Decisão de Diretoria

Reunião: 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

nº. 04/2024

Decisão de Diretoria: nº. **04/2024** – D/MA

Referência: 2790936/2024 – **Auxílio-Educação 2024.**

Interessado: ASCREA-MA

EMENTA: Concessão de Auxílio-Educação para fins e apreciação e aprovação.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA apreciando o processo nº 2790936/2024 que trata do pedido da ASCREA - Associação dos Servidores incidente sobre vencimentos, benefícios e vantagens remuneratórias dos funcionários efetivos e comissionados do CREA-MA; Considerando que foi solicitado pela ASCREA a solicitação de tomada de providências para a concessão de Auxílio-Educação, na forma de reembolso, para subsidiar as despesas com ensino de filhos, enteados ou dependentes legais dos servidores do CREA-MA. O auxílio-educação seria concedido no valor 20% (vinte por cento) do Padrão SI, CLASSE II do cargo de auxiliar administrativo - Motorista da Tabela Salarial do Plano de Cargos, Carreiras e Salários-PCCS/2022, para cada filho, enteado ou dependente legal, regularmente matriculado em instituição particular de ensino infantil, fundamental ou médio, a partir de 06 (seis) meses de idade até o fim do ano letivo em que completar 18 (dezoito) anos de idade; Considerando que compete a Diretoria do CREA-MA apreciar proposta apresentada pelo Presidente do Crea de organização da estrutura auxiliar, o plano de cargos e salários e o regulamento de pessoal do Crea nos termos do artigo 104, VII do Regimento Interno do CREA-MA; Considerando que compete a Diretoria propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea (R.I artigo 104, IV); DECIDIU: Por unanimidade aguardar por um período de tempo indeterminado a concessão de Auxílio-Educação, para uma análise minuciosa e posteriormente trabalhar na elaboração de um **estudo de impacto** que propicie a forma e conteúdo satisfatórios e adequados para a concessão do mesmo. Presidiu a reunião o Presidente Eng. Mec. Wesley Costa de Assis. Votaram favoravelmente a Vice-Presidente Eng. Amb. Nathalia Cunha Almeida Pinheiro, a Diretor-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

Administrativa Eng. Agr. Stéfanny Barros Portela, o Vice – Diretor Administrativo Eng. Civ. Thomaz Henrique Oliveira Fernandes o Diretor-Financeiro Eng. Civ. Marcelo De Sousa Cruz, e a Vice-Diretora Financeira Eng. Eletric. Catterina Dal Bianco.

Torna-se sem efeito todas as disposições em contrário.

Cientifique-se e Cumpra-se

São Luís, 11 de março de 2024.

Eng. Mec. Wesley Costa de Assis
Presidente do CREA-MA
RN 1114032050